



DECRETO Nº 324, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação Patrimonial de bens móveis inservíveis do Município de Nova Itaberaba para efeito de alienação, e dá outras providências.

Antonio Domingos Ferrarini, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal, para fins de alienação através de leilão ou diretamente, conforme relação abaixo:

Jaimir Lupatini

Elmo Zanquet

Rodrigo Vanderlinde

Art. 2º Os servidores não perceberão nenhuma remuneração extra pelos serviços prestados na função de avaliadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretário Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico